



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

EDITAL Nº 1/2023/SPRF-AL

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas – SPRF/AL torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a venda de veículos retidos e/ou abandonados na área de circunscrição desta SPRF-AL, recolhidos junto aos Depósitos da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, e não procurados por seus legítimos proprietários, de acordo com o Processo nº 08670.002240/2023-62, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, da Lei 13.160, de 2015, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.981, de 1932, Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como a legislação afim.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matrícula 2057 JUCEAL, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 02/2020 prorrogado pelo Termo Aditivo Nº 01/2023/2023 e obedecerá as condições abaixo.

É recomendado que em todas as fases presenciais do procedimento de leilão os arrematantes deverão usar máscara de proteção, mantendo a distância de segurança entre as pessoas, evitando assim aglomeração, conforme orientação dos órgãos de saúde.

1. DATA E LOCAL

- 1.1. 1.1 O leilão será realizado nas modalidades presencial e on line.
- 1.2. 1.2 A sessão pública será realizada no dia **07 de dezembro de 2023**, às 10h00 mim na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, localizada na Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL- CEP: 57.081-285
- 1.3. 1.3 As sessões presencial e on line ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site: www.leiloesfreire.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa à escolha da proposta mais vantajosa para a venda de veículos de terceiros apreendidos em operações de trânsito promovidas pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, observadas as normas e regras dispostas neste edital.
- 2.2. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.
- 2.3. São lotes de veículos CONSERVADOS, com direito à documentação, os que poderão voltar a circular em vias públicas.
- 2.4. São lotes classificados como SUCATAS, sem direito à documentação, quando não está apto a trafegar. Por definição:
 - 2.4.1. Sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN; também denominada SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL.
 - 2.4.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN; também denominada SUCATA SEM APROVEITAMENTO DO MOTOR
 - 2.4.3. Sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
- 2.5. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.
- 2.6. Os lotes de veículos alienados/leiloados na condição de sucata serão compostos por um ou mais veículos, que serão baixados e/ou estarão em processo de baixa no sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 2.7. Os lotes de sucata metálica serão compostos por materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto aos órgãos executivos estaduais de trânsito.
- 2.8. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N ou N I) não poderão ser comercializados nem utilizados em veículos destinados ao trânsito, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 2.9. A baixa de veículos encontra-se sob a responsabilidade exclusiva do Detran do respectivo Estado da Federação e, desta forma, a SPRF/AL exime-se de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;
- 2.10. Os lotes de veículo sucata, sucata metálica e motores sem identificação serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97.
- 2.11. As empresas interessadas em participar do leilão deverão estar com registro válido no Órgão Executivo de Trânsito da UF correspondente à sua Sede e/ou filiais.
- 2.12. A empresa é responsável pela utilização e destino final das sucatas e das sucatas metálicas, responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as normas.
- 2.13. A empresa arrematante fica desde já alertada de que a comercialização da sucata de veículo, na forma originariamente arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada criminalmente.
- 2.14. Os lotes de veículos a serem leiloados serão relacionados no Anexo I deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme modelo e descrição abaixo:

LOTE; SUB-LOTE; PÁTIO; Nº DO DRV; IDENTIFICAÇÃO (PLACA; VIN; Nº DRV); UF; MARCA/MODELO; ANO FAB.; ANO MOD; COR; Nº CHASSI; Nº MOTOR; RENAVAM; LAUDO CLASSIFICAÇÃO GERAL; VALOR SUBLOTE; VALOR LOTE.

 - a. LOTE: Nº do lote a que pertence o item;
 - b. PÁTIO: Local onde se encontra o lote;
 - c. Nº DO DRV: Nº do Documento de Notificação de recolhimento de veículo.
 - c. IDENTIFICAÇÃO (PLACA; VIN; Nº DRV): Nº de identificação que consta no registro do veículo, quando o mesmo não possuir placa ou nº VIN consta o nº do DRV.

- d. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- e. MARCA/MODELO: Nome do fabricante e modelo fabricado;
- f. ANO FAB: O ano de fabricação que consta no registro do veículo ou de outro banco de dados público;
- g. ANO MOD: O ano de modelo que consta no registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- h. COR: Cor predominante, conforme consta no registro do veículo;
- i. Nº CHASSI; nº do chassi que consta no registro do veículo;
- j. Nº MOTOR: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N ou N I) para motores sem identificação da sua numeração ou motores não identificados (devido à corrosão por exemplo, ilegível, amassado etc..) ou (S/M) para veículo sem motor;
- k. RENAVAL: Nº do registro nacional de veículo automotor que consta no registro do veículo;
- l. LAUDO CLASSIFICAÇÃO GERAL: Veículo com direito a Circulação ou Sucata (com ou sem motor servível);
- m. VALOR SUBLOTE: Valor do veículo individualmente de forma que o somatório de todos os veículos que compõem o lote dará o valor e lance inicial do lote;
- n. VALOR LOTE: Avaliação do lance inicial do lote.

2.15. A descrição dos lotes, estará disponível no anexo deste edital e no link: <<https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/alagoas>> e ainda no site: www.leiloesfreire.com.br.

2.16. Os bens serão vendidos individualmente, exceto se no lote contiver mais de um bem (item).

2.17. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação nem desistência posterior.

2.18. Pressupõe-se que o arrematante, ao oferecer lance, tenha plena ciência e prévio conhecimento das características, condições e situação dos bens ou o risco consciente, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.19. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.20. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados conforme a ordem prescrita no Art. 328, parágrafo 6º da Lei 9503 de 1997, com redação dada pela LEI 13.160/2015, salvo quando houver determinação judicial em contrário.

2.21. O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, ficando o arrematante responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro, ficando o Órgão licitante isento de pagamento de indenizações ou restituições por exigências do Órgão Executivo de Trânsito, bem como débitos ou restrições judiciais incidentes posteriores à realização do leilão.

2.22. O arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão.

2.23. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.24. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes da confirmação dos elementos identificadores (número do CHASSI e MOTOR), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso seja necessário o cancelamento da arrematação.

2.25. No caso de veículos documentáveis, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

2.26. A SPRF/AL se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN Estadual, exceto aquelas incluídas no rol de procedimentos nacional da legislação em vigor;

2.27. A retirada dos veículos destinados a circulação (recuperáveis), conforme o artigo 39 Parágrafo único da resolução 623 do CONTRAN, se dará em até 60 dias úteis contados a partir da data da realização do leilão.

2.28. Caso o desembaraço do veículo se dê antes do prazo de 60 dias úteis, por critério discricionário da comissão de leilão, a liberação do veículo poderá ser antecipada, situação em que o arrematante será convocado a retirar o veículo em prazo estipulado pela comissão de leilão, contados a partir do momento da convocação, sob pena de incorrer no pagamento de diárias quanto a guarda do veículo.

2.29. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

2.30. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto aos respectivos DETRAN's, para avaliar as questões de MÉDIA MONTA, pois ficarão a suas expensas/responsabilidade toda despesa e intervenção necessária para regularizá-la. O Órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS E RENAVAL's para consulta imediata.

2.31. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

3. VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á na data e locais abaixo, no período das 08h00min às 12h:00min e de 14h:00min às 17h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.2. 3.2 A visitação poderá ser feita nos locais abaixo, conforme indicado no lote constante no Anexo I a este Edital:

0.0.1. Sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, localizado na Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.- CEP: 57.081-285.

0.0.2. Posto PRF de Rio Largo, localizado na BR 101, Km 77.

0.0.3. Posto PRF de União dos Palmares-AL, localizado na BR 104 Km 29.

0.0.4. Posto PRF de São Miguel dos Campos - AL, localizado na BR 101 Km 138 – Lot. Rui Palmeira - CEP: 57.240-000

0.0.5. Posto PRF de São Sebastião-AL, localizado na BR 101 Km 206 - Cana Brava – CEP: 57.275-000.

0.0.6. Posto PRF de Palmeira dos Índios, localizado na BR 316, km 152, Bairro Salgada, Palmeira dos Índios - CEP: 57600-000.

0.0.7. Posto PRF do Carié - AL, localizado no entroncamento da BR 316, km 049 / BR 423, km 026, Povoado do Carié em Canapi/AL.

0.0.8. Pátio da empresa contratada Barrada e Queiroz, localizado na RODOVIA BR 101, KM 102, SN, SETOR 1, CHÃO DO PILAR, PILAR, AL - CEP: 57150-000 - Pilar.

3.3. As datas de visitas serão nos dias **27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023.**

3.4. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal www.leiloesfreire.com.br.

3.4.1. As fotos divulgadas no portal www.leiloesfreire.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. **DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão:

I - Os lotes classificados como conservado (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidoras de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil;

II - Os lotes classificados como sucata aproveitável ou sucata aproveitável com motor inservível: empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

III - Os lotes classificados como sucata inservível somente poderão ser adquiridos por empresa do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição, para prensagem ou trituração, com a descaracterização total do bem, sendo vedado qualquer aproveitamento de peças e partes.

4.2. Os interessados em participar do leilão on line e presencial deverão se cadastrar junto ao leiloeiro no portal www.leiloesfreire.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito com, pelo menos, 72 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação. O cadastramento fora do prazo estabelecido no presente item só será realizado sob autorização da Comissão de Leilão, mediante apresentação de justificativa prévia e que não gere prejuízo ao certame.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line e presencial.

4.2.3. Os documentos exigidos para consolidar o cadastro e adquirir a permissão para efetuar lances nos respectivos lotes, são:

4.2.4. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, documento de identidade com foto e comprovante de endereço;

4.2.5. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

4.2.6. Para pessoas jurídicas e empresários individuais - CNPJ, registro comercial e contrato social;

4.2.7. Para pessoas jurídicas e empresários individuais que possuem interesse em adquirir veículos classificados como sucata: CNPJ, registro comercial, contrato social, alvará de funcionamento, registro junto ao DETRAN, conforme Lei nº 12.977, de 20 maio de 2014;

4.2.8. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no LEILÃO, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

4.2.9. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da SPRF-AL e seus parentes até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.3.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8666, de 1993.

4.3.6. Menores de 18 anos ou não emancipados.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

5. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.3. Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Comprovante de endereço;

5.1.7. Demais documentos que a lei assim exigir.

6. **DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

a. A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

b. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

c. Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma da alínea “a”.

6.1.2. Presencial:

a. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

Parágrafo Único. Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apregoamento dos lotes;

b. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

c. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

d. O Leiloeiro poderá excluir lances oferecidos via internet de lotes em que a descrição do bem, lote, quantidade ou valor de avaliação sofrer alguma alteração, evitando assim prejuízos aos interessados.

e. Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes on line deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada pelos membros da Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros e interessados que o desejarem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. Retirar os bens componentes dos lotes do depósito indicado pela administração no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. (Resolução CONTRAN nº 623, art. 39);

11.2. Assumir os serviços de transferência/encargos, bem como quaisquer despesas pertinentes, IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro e, nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, entre outros existentes, em cumprimento ao artigo 25, § 4º O arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão.

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF-AL isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo leilão.

11.5. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e do Órgão Executivo de Trânsito.

11.6. Os lotes de veículos classificados como conservados, que possua veículo que não foi licenciado, caberá ao arrematante realizar os procedimentos e o pagamento das despesas do primeiro licenciamento exigidos pelo Órgão Executivo de Trânsito.

11.7. Após a baixa dos débitos o arrematante deverá protocolar junto ao DETRAN do respectivo Estado, processo de transferência de propriedade, fazendo inclusive a solicitação do respectivo Certificado de Registro de Veículos (CRV) e o Certificados de Registro e Licenciamento (CRLV), conforme manual de procedimentos do DENATRAN, em consonância ainda com o artigo 25, da Resolução CONTRAN Nº 623/2016.

11.8. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento, da extração da Nota de Venda e da liberação do veículo.

11.9. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número, S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.10. Os lotes de sucatas destinados à desmontagem, reciclagem siderúrgica ou fundição deverão ser submetidos à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

11.11. O arrematante compromete-se a não fazer circular os veículos classificados como sucata, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016 e na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

11.12. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

11.13. Ter ciência que para os veículos com direito a circulação, ou seja, leiloados como documentáveis, o Arrematante, **antes de iniciar os reparos**, deverá realizar junto a empresas credenciadas pelo DETRAN/RO, o respectivo LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, visando a confirmação de autenticidade nos elementos identificadores (número do CHASSI e MOTOR). Ocorrendo inconsistências, ficar ciente que será cancelada a arrematação

e devolvido o valor pago em sua integralidade, acrescido dos custos referente ao LAUDO DE VISTORIA e serviço de guincho no trajeto pátio/empresa de vistoria, obedecido a tabela de preços da UNIÃO. O bem deverá ser devolvido no mesmo estado que foi retirado e qualquer outro gasto/custo além dos mencionados ocorrerá as expensas do arrematante. O serviço de guincho para retorno ao pátio PRF será responsabilidade da PRF, devendo o arrematante acompanhar ou indicar preposto para conferência da devolução. O ressarcimento só ocorrerá após confirmação das condições em que o veículo fora devolvido e o cancelamento da liberação, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do Lote.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados.

12.2. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.

12.3. Fixar no local do evento e nos locais onde existam veículos a serem leiloados, faixas dando conta da realização do certame, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela SPRF-AL ou pela Comissão de Gestão de Pátio.

12.4. Disponibilizar a cada leilão, catálogos publicitários e distribuí-los previamente na Sede, nas Delegacias, Unidades Operacionais e pátios em que estão retidos os veículos a serem leiloados; bem como ter quantidade suficiente para distribuição no dia do evento, considerando a proporcionalidade de lotes;

12.5. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.

a. Alocar espaço para realização dos eventos, devendo este ser de fácil acesso e localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados e que comporte, no mínimo, 100 (cem) pessoas sentadas, respeitando a proporcionalidade do evento;

b. Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão;

12.6. Conduzir a sessão pública do leilão;

12.7. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.

12.8. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo;

12.9. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir;

12.10. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas com todos os recibos, atas e documentos pertinentes aos procedimentos do leilão, devendo para isto:

12.10.1. Efetuar o levantamento dos débitos atualizados dos veículos leiloados,

12.10.2. Confeccionar relatório discriminando os débitos a serem quitados referentes a cada veículo leiloadado, obedecendo a ordem de prevalência estabelecida na legislação em vigor, o encaminhando à Comissão de Gestão de Pátio para aprovação;

12.10.3. Efetuar o pagamento dos débitos referentes a cada veículo leiloadado conforme aprovação e orientação da Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros;

12.10.4. Confeccionar relatório e encaminhá-lo à Comissão de Gestão de Pátio, contendo, se houver os casos dos veículos que, quitados os débitos correspondentes, ainda tiveram saldo remanescente, indicando os credores;

12.10.5. Recolher à instituição financeira pública, restando saldo após o pagamento de todas as despesas, o valor remanescente à disposição da pessoa que figurar como proprietária do veículo quando da realização do leilão.

12.11. Providenciar a baixa dos veículos irrecuperáveis nos moldes do Decreto nº 1.305/1994 e Resolução CONTRAN Nº 623/2016;

12.12. Submeter para análise e aprovação da SPRF/AL, através da Comissão de Gestão de Pátio e Desfazimento de Bens de Terceiros, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão; a data do evento; local e qualquer decisão que possa impactar no andamento do leilão ou nas atividades da SPRF/AL;

12.13. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

12.14. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda, expedida para cada lote arrematado.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda do lote ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal, sem gerar direitos ao arrematante, caso feito pagamento, sendo ressarcido os valores recebidos pelo leiloeiro.

13.2. A Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros fará a comunicação de venda ao órgão executivo de trânsito, conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Ofertado o lance e realizado o aceite por parte do Leiloeiro o arrematante deverá efetuar, a título de entrada, o pagamento de 15% do valor total do arremate mais 5% do valor do arremate referente a comissão do leiloeiro, o prazo para a efetivação do pagamento é de 30 minutos (contados a partir do aceite do leiloeiro, batida do martelo), esse prazo poderá ser prorrogado, a critério do leiloeiro, até o aceite do arremate do último lote do leilão.

14.2. O não pagamento do valor descrito no item anterior caracteriza descumprimento do edital e desqualifica o arrematante para continuar participando do certame.

14.3. O pagamento previsto no item 14.1 deverá ser realizado, exclusivamente, por meio do sistema PIX ou "dinheiro em espécie". A chave PIX para transferência dos valores será:

- **Banco: Banco do Brasil**
- **Chave PIX: 013.133.084-55**
- **Nome do titular: Alexandre Almeida de Souza e Silva**

14.4. Não havendo o pagamento dos valores descritos no item anterior, o leiloeiro declarará como cancelado o aceite do arremate e deverá retornar o lote novamente para o certame, tendo como referência de lance inicial o valor estipulado no edital e seus anexos.

14.5. Em relação aos lotes que voltarem ao leilão por não pagamento dos 20% (15% do arremate + 5% da comissão do leiloeiro), conforme item 14.1, todos os participantes cadastrados e que satisfaçam os requisitos exigidos pelo edital poderão ofertar lances.

14.6. O arrematante deverá pagar em no máximo 72h, prazo este contado a partir do recebimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o restante do valor devido (85% do valor do maior lance ofertado e aceite pelo leiloeiro), o pagamento será realizado, exclusivamente, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser fornecida pelo leiloeiro aos arrematantes, via e-mail ou pessoalmente mediante recibo, em no máximo 48h, contadas a partir do término do Leilão.

14.7. O prazo do item anterior poderá ser prorrogado pela Comissão de Leilão, mediante requerimento fundamentado do arrematante, onde deverá expor os motivos que justifiquem a prorrogação.

14.8. Considera-se quitada a GRU após a conferência do pagamento ser realizada por servidor do Departamento da Polícia Rodoviária Federal no SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União.

14.9. Não havendo o pagamento integral previsto no item 14.6, será aplicada multa no valor de 15% do valor total do arremate do lote, o valor arrecadado a título de entrada, previsto no item 14.1 será revertido para o pagamento da multa prevista neste item.

14.10. Em nenhuma hipótese será devida a devolução dos 5% pagos a título de comissão pelos serviços prestados pelo leiloeiro.

14.11. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, já incluídos os demais encargos operacionais e administrativos.

14.12. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 02 /2020 e nos normativos que regem a profissão de leiloeiro.

14.13. Os pagamentos não efetuados no prazo estipulado do leilão, salvo caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e aceitos pela Administração, implicarão ao arrematante faltoso as penalidades previstas neste edital e na legislação, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo além de ficar impedido de participar de leilões pelo período de 2 (dois) anos.

15. DA RETIRADA

15.1. O veículo será entregue ao arrematante (ou seu procurador legal) mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) procuração, caso seja procurador;
- c) nota de arrematação.

15.2. Quando pessoa jurídica, Contrato social ou Registro de Empresário Individual, além do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos trinta dias).

15.3. O lote será entregue ao arrematante com a seguinte documentação:

- a) nota de venda em leilão;
- b) Comprovante de liberação do sistema de retenção/remoção da PRF (SILVER)

15.4. A nota de arrematação deverá ser retirada pelo arrematante no escritório do leiloeiro localizado na AV. Mendoça Junior, Nº 268 Gruta de Lourdes, Maceió-AL.

15.5. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia **07/01/2024, conforme agendamento que será realizado pelo leiloeiro contratado.**

15.6. O arrematante, caso convocado pela administração, poderá retirar o lote em prazo anterior ao previsto no item 15.5.

15.7. O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada dos veículos, contados da data do leilão.

15.8. Ultrapassado o prazo do item anterior, será cobrada a despesa de diária, conforme previsão legal, limitada a 6 (seis) meses, sendo que após o 30º (trigésimo) dia útil, o veículo (lote) poderá ser considerado abandonado, com a perda do valor desembolsado, podendo ser objeto de novo leilão, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

15.9. A retirada será feita nas localidades indicadas neste Edital.

15.10. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.11. Todos os lotes, sejam eles conservados ou sucatas, deverão ser retirados dos pátios transportados, ou seja, na condição de CARGA EMBARCADA, cujas as despesas serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.

16.3. A multa prevista no inciso II do art. 87 da Lei 8666 de 1993 será de 15 (cinco) % do valor da arrematação do lote, a ser recolhido em favor da União.

16.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leiloado e não pago.

16.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88 da Lei 8.666, de 1993.

16.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SPRF/AL, localizado no endereço Av. Durval de Goes Monteiro, nº 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. CEP 57.081-285, contendo no envelope: À Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros -IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2023.

17.1.2. Caberá à Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocoladas no endereço indicado no item 17.1.1.

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SPRF/AL, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

18.1. O aviso de leilão, e resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame e em jornal de grande circulação no Estado ficando a publicação a cargo da SPRF/AL.

18.2. O aviso de leilão será também publicado no sítio <http://www.prf.gov.br>, link LEILÕES e ainda no sítio www.leiloesfreire.com.br, bem como ficará à disposição de quaisquer interessados na portaria da Sede da SRPRF/AL.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o Art. 328 § 6º da Lei nº 9503/1997.

19.2. O Leiloeiro oficial apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, prestação de contas, prevista no item 12, do leilão, junto com os comprovantes de recolhimento dos valores apurados, deduzidos os valores de débitos e/ou aqueles autorizados pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

19.3. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

19.5. O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Rodoviária Federal não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese, por eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663 e da Seção V, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

19.6. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o eventual valor remanescente, obedecida a ordem de prevalência do art. 328, § 6º, da Lei 9.503/97 e art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

19.7. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.8. O arrematante está ciente de que os prazos para as desvinculações de eventuais débitos/pendências nos prontuários dos veículos, poderão se estender além do prazo legal, após a solicitação da SPRF-AL, quando dependerem de providências cuja competência exclusiva recaia sobre outros órgãos ou entidades públicas responsáveis pelo registro ou lançamento do débito/pendência, isentando a SPRF-AL por qualquer demora ou não atendimento da solicitação para essa desvinculação ou baixa de veículo.

19.9. Em caso de eventual restrição judicial registrada/lançada no prontuário do veículo pelo Poder Judiciário, após a entrega do veículo ao arrematante, o leiloeiro e a SPRF/AL eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação/comissão, devendo o arrematante providenciar, por sua conta, a respectiva regularização, diretamente no Juízo responsável pela restrição.

19.10. As situações descritas nos itens anteriores não ensejarão qualquer tipo de indenização ou ressarcimento ao arrematante, tampouco a devolução de valores de comissão ou arrematação.

19.11. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SPRF/AL e Leiloeiro Oficial.

20. DO FORO

20.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JULIANO QUINTELA MALTA LESSA

Superintendente

ANEXO I

LOTE	SUBLOTE	PÁTIO	Nº DO DRV	IDENTIFICAÇÃO (PLACA; VIN; Nº DRV)	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD	COR
1	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212302225066	MUZ4C46	AL	GM/PRISMA MAXX	2007	2008	BRAN
2	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302141650008	QWK9F82	AL	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020	2020	VERM
3	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303131546310	RGU6A48	AL	HONDA/POP 110I	2021	2021	PRET ^A
4	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301251711069	MVA7875	AL	VW/POLO 1.6	2004	2004	BRAN
5	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305191540022	MUL6025	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	2007	VERM
6	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304051607460	NLW1233	AL	VW/GOL 1.0	2008	2008	PRET ^A

7	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305271211327	NLV4555	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	2008	PRET ^A
8	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302251647386	NLZ2729	AL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	2010	CINZ ^A
9	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304011539478	NMO7285	AL	HONDA/BIZ 125 KS	2010	2010	VERM
10	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209291201102	NMA1812	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	2010	CINZ ^A
11	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212191106101	NMB4702	AL	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011	2011	CINZ ^A
12	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305121633094	OHH4250	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	2012	CINZ ^A
13	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210141003079	OHD9199	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	2012	VERM
14	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211151537352	NMK4449	AL	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011	2012	CINZ ^A
15	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208141751083	ORK5229	AL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013	2013	BRAN
16	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304301904408	OHI2636	AL	HONDA/NXR125 BROS ES	2013	2013	VERM
17	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304101601400	ORF4113	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2015	2015	VERM
18	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212181034006	ORD1423	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015	2015	VERM
19	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302061110184	QLB1341	AL	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015	2016	PRET ^A
20	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212291630471	QLG9411	AL	HONDA/CG 125I FAN	2016	2016	VERM
21	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212141739027	QLC0904	AL	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018	2019	VERM
22	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211271409454	QWK6150	AL	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019	2019	AZUL
23	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002206161610291	NME0004	AL	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018	2019	BRAN
24	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002203121056255	NLX1D97	AL	VW/KOMBI	2008	2009	BRAN
25	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002202252104091	OHD7E85	AL	HONDA/CB 300R	2012	2012	VERM
26	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002204161103367	OHK1798	AL	HONDA/XRE 300	2013	2013	VERM
27	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209182302205	QLK8339	AL	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	2017	2018	BRAN
28	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002201011111114	NLV2977	AL	VW/POLO SEDAN 1.6	2008	2009	PRET ^A
29	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002012131615248	JSC3100	BA	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2009	2009	PRET ^A
30	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002012061758434	HYR8040	CE	GM/ASTRA HATCH 5P CD	2003	2004	PRAT ^A
31	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002111151107283	PND6587	CE	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015	2015	PRET ^A
32	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210081845038	DYS5084	DF	HONDA/XRE 300	2009	2010	AMAR
33	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209050954189	HEJ7345	MG	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006	2007	PRET ^A

34	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002107051559444	EFH4439	MG	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	2010	PRET ^A
35	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304070035224	KGZ7E10	PE	GM/PRISMA JOY	2008	2009	PRET ^A
36	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002205200954225	NHC1120	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	PRET ^A
37	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212162243009	KHK6676	PE	GM/CELTA 2P LIFE	2008	2009	PRET ^A
38	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209181121137	KLN9252	PE	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2009	BRAN
39	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208041733139	PFG6150	PE	HONDA/XRE 300	2011	2011	PRET ^A
40	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305281800381	PFR8836	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	2012	PRET ^A
41	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212181558324	PCA6820	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	2015	PRET ^A
42	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304121445320	PCF7084	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017	2017	VERM
43	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13032206221200448	PGM1110	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013	2013	PRET ^A
44	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002104051756173	PEU1861	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	2011	PRAT ^A
45	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13032210142140249	JTB2H81	RN	VOLVO/NL10 340 4X2	1992	1992	BRAN
46	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002112181604243	HZQ8659	SE	VW/GOL SPECIAL	1999	2000	BRAN
47	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002012151738442	AMD4203	SE	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2004	2005	PRAT ^A
48	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002101301810206	KHX3175	SE	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2005	2006	PRAT ^A
49	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002012251736087	NVN8020	SE	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	BRAN
50	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302101615349	CLG3985	SP	GM/VECTRA GLS	1997	1998	CINZ ^A
51	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211171630165	ESH0421	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	2011	PRET ^A
52	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002202252037411	IUD4779	SP	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	2012	2013	BRAN
53	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304091042442	EZR8771	SP	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012	2013	CINZ ^A
54	***	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002205051555474	FAY8438	SP	HONDA/CB 300R	2013	2013	VERM
55	55-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13032210142130210	KIA4F78	PE	REB/GUERRA	1990	1991	BRAN
	55-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002204071108418	AUK1786	PR	FORD/KA FLEX	2010	2011	PRAT ^A
56	56-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002202012300390	MVC2520	AL	FIAT/UNO MILLE BRIO	1991	1991	BRAN
	56-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305071200394	MVA9016	AL	VW/GOL 1.0	2005	2005	BRAN
	56-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13012305042351449	KJA1322	AL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	2010	CINZ ^A
	56-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212182250050	MUJ7885	AL	IMP/VW GOL MI	1998	1999	PRAT ^A

	56-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303160828414	BMJ6H05	SP	FORD/ESCORT GL	1992	1992	CINZA
57	57-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211261956241	NLW6295	AL	GM/CLASSIC SPIRIT	2008	2008	CINZA
	57-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303070120193	JPY3161	AL	VW/CROSSFOX	2007	2007	VERM
	57-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212030700126	HZV6050	SE	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002	2002	BEGE
	57-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002204232053074	NMK4D58	AL	VW/GOL 1.6 POWER	2011	2012	PRATA
	57-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302161743486	EVU8A15	CE	IVECO/STRALIS 740S46TZ	2011	2011	CINZA
58	58-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208211818231	HZN6944	AL	VW/GOL MI	1997	1997	CINZA
	58-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212141800184	CFB5955	AL	VW/SANTANA CL	1988	1988	AZUL
	58-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303241208249	PBJ8E81	SP	I/LIFAN 530 1.5	2017	2018	PRETA
	58-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002104101430393	FBO7573	SE	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2012	2013	CINZA
	58-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303110056224	KHS9285	PE	VW/PARATI 1.6 CITY	2004	2004	BRAN
	58-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303022034231	1300.2303022034231	SE REGISTRO SERPRO	REBOQUE/ARTESANAL (DRV)	SE REGISTRO SERPRO	SE REGISTRO SERPRO	PRETA
59	59-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305041653378	JMB8178	BA	VW/GOL 1000I	1996	1996	BRAN
	59-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002206162115305	MUW2035	AL	GM/CELTA	2001	2001	BRAN
	59-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208191840375	KKG8969	AL	GM/CLASSIC SPIRIT	2005	2006	PRATA
	59-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210191257003	9A91SC5TAITAX4712	SE REGISTRO SERPRO	CHARRETES TUPY/2 EIXOS (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	CINZA (DRV)
	59-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305270047038	ORJ2672	AL	R/FEDERAL CA	2015	2015	PRETA
	59-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305101500754	1300.2305101500754	SE REGISTRO SERPRO	SEMI REBOQUE	SE REGISTRO SERPRO	SE REGISTRO SERPRO	PRETA
60	60-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211191704038	1300.2211191704038	SE REGISTRO SERPRO	ARTESANAL/ARTESANAL (DRV)	SE REGISTRO SERPRO	SE REGISTRO SERPRO	PRETA
	60-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304291354173	AZI3866	PR	R/FEDERAL JET	2014	2014	PRATA
	60-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002202221108474	KJE7147	PE	FIAT/PALIO EDX	1998	1998	BEGE
	60-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209181650251	HZN8F54	AL	GM/CORSA GL	1998	1998	BRAN
	60-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303151651289	KHQ1076	AL	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003	2003	BRAN
61	61-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208021849222	MUG0H82	AL	VW/GOL MI	1997	1997	BRAN
	61-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209041949115	NLV4491	AL	FORD/KA FLEX	2008	2009	PRATA
	61-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210101155435	MUA9268	AL	GM/CORSA WIND	1996	1996	VERM
	61-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209291548243	DXP3662	SP	I/GM CLASSIC LIFE	2008	2008	CINZA

62	62-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209161107473	KHQ8119	AL	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	2006	2007	PRATA
	62-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212271835138	MVH1274	AL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	BRAN
	62-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207141225062	FCB2251	SP	I/VW SPACEFOX TREND GII	2011	2012	BRAN
	62-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209041601162	KIT9180	PE	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002	2003	CINZA
63	63-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209291628402	MVE0625	AL	GM/CELTA 4P LIFE	2005	2005	PRATA
	63-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212071125108	MVF7522	AL	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007	2007	BRAN
	63-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210151830171	MUC7046	AL	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995	1996	CINZA
	63-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207191040036	MUY1764	PE	I/CITROEN BERLINGO MP18I	2001	2001	PRATA
64	64-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303182209216	LTD1549	RJ	SUNDOWN/HUNTER 90	2007	2007	PRETA
	64-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304111227161	QLB6407	AL	DAFRA/SUPER 50	2015	2016	PRETA
	64-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212181618468	NMA0911	AL	HONDA/POP100	2007	2008	VERM
	64-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211111154003	QLC4339	AL	HONDA/POP 110I	2015	2016	BRAN
	64-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301141657191	LXYXCBL07A0223925	SE REGISTRO SERPRO	SHINERAY/XY50Q (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	PRETA (DRV)
	64-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212151100470	NLZ9203	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	2009	PRETA
65	65-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210011633359	DAA7221	SP	HONDA/C100 BIZ	2000	2000	AZUL
	65-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304111536297	MUV4944	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	2008	PRATA
	65-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304011555474	NME6775	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	2009	VERM
	65-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302281711365	OYS4706	PE	HONDA/POP100	2013	2014	PRETA
	65-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304062019296	NMB8728	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	2011	VERM
	65-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303011109230	ORK5385	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013	2013	AZUL
66	66-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302181702214	MUJ5384	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	2007	PRETA
	66-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302141654146	NLX6963	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	2009	PRETA
	66-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303020936427	NMA3720	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	2008	PRETA
	66-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302171130177	QWK6566	AL	HONDA/CG 160 START	2019	2019	VERM
	66-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301190931284	OHF8608	AL	HONDA/POP100	2012	2012	PRETA
	66-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302210956433	99HPH3050GS000125	S/1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	2015	2016	VERM

67	67-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304022249130	NLY8530	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRET ^A
	67-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303021120279	QLD0967	AL	HONDA/POP 110I	2015	2016	BRAN
	67-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305141631126	99HRAY050PS001477	S/I EMPLAC	SHINERAY/50Q	2022	2023	PRET ^A
	67-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303281010345	NMO3969	AL	TRAXX/JH125F	2011	2011	PRAT ^A
	67-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305202155189	RGS5J34	AL	HONDA/CG 160 FAN	2020	2020	VERM
	67-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303131006064	EXF0063	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	2011	PRET ^A
68	68-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303011617029	NLY4242	AL	HONDA/POP 110I	2018	2018	BRAN
	68-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212231720075	QKX1288	SE	SHINERAY/50Q	2015	2016	VERM
	68-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305021548001	MUN9126	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999	2000	VERD
	68-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303131045356	MVD3687	AL	HONDA/C100 BIZ	2001	2002	VERM
	68-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211071644261	KMB7799	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	2000	AZUL
	68-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305120953488	LXYXCBL05C0208214	SE REGISTRO SERPRO	SHINERAY/XY50Q PHOENIX (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	PRET ^A (DRV)
69	69-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305191030021	ORI3489	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	2014	VERM
	69-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303090233288	QLK2174	AL	I/CHARMING BULL KRC50	2012	2013	BRAN
	69-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303062155396	MVD9053	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	VERM
	69-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303291028292	EHF7393	SP	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	2009	PRET ^A
	69-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304290915476	NMC2G18	AL	HONDA/XRE 300	2009	2010	VERM
	69-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304041115267	AQK0398	PR	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008	2008	PRET ^A
70	70-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303151035274	KAI8193	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2006	PRET ^A
	70-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303271752288	OXN7446	AL	HONDA/POP100	2015	2015	PRET ^A
	70-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304061123150	NXU9846	PE	HONDA/POP100	2010	2010	LARA
	70-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303150929458	NMM8959	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	2012	PRET ^A
	70-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301271659077	LXYXCBL08D0534526	S/I EMPLAC	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012	2013	VERM
	70-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303200853352	MVA0591	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2002	VERM
71	71-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304061429042	EHJ8184	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	2008	VERM
	71-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304121544008	MUL2713	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	AZUL
	71-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304071034035	FAB5946	SP	HONDA/POP100	2012	2012	VERM

		PILAR							
	71-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304071500325	HSZ5538	MS	HONDA/CG 150 SPORT	2007	2007	VERM
	71-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301121634084	LXYXCBL08F0218420	SE REGISTRO SERPRO	SHINERAY/FENIX (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	PRET ^A DRV)
	71-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211071748385	NMJ3709	AL	KASINSKI/COMET 150 70	2010	2011	VERM
72	72-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304211446352	NLV3886	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	2008	PRET ^A
	72-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209301648440	CWS7041	SP	HONDA/C100 BIZ	1999	2000	VERD.
	72-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304131725279	MUS1893	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2002	AMAR
	72-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304131101090	MVC8685	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2006	2006	PRAT ^A
	72-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305021107253	QLG8119	AL	HONDA/POP 110I	2016	2017	PRET ^A
	72-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304071147306	9C2MD4100NR001450	S/I EMPLAC	HONDA/XRE 190	2021	2022	AZUL
73	73-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304181608312	NMO4286	AL	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010	2011	GREN.
	73-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304281743161	PED8010	AL	I/WUYANG WY48Q-2	2014	2015	VERM
	73-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305091044114	ORF5374	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	2014	PRET ^A
	73-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304201633144	MUK5993	AL	HONDA/C100 BIZ ES	2000	2000	VERM
	73-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305091015045	MVC1975	AL	HONDA/CG 150 SPORT	2007	2008	VERM
	73-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304301625400	LXYXCBL05F0225387	S/I EMPLAC	I/SHINERAY XY 50 Q	2014	2015	VERM
74	74-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212221621498	OHG0780	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2012	VERM
	74-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305141645020	MVF8825	AL	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2008	PRET ^A
	74-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081513314	MUL4126	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	2003	AZUL
	74-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211141109376	MUB3028	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1995	1995	VERM
	74-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081634495	OHD6997	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	2012	VERM
	74-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091047098	APH4272	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	2008	AZUL
75	75-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091658393	MVK9030	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	2001	AZUL
	75-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209021030445	OHC2911	AL	HONDA/POP100	2012	2012	ROXA
	75-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209181400379	9C6KE1510B0011637	S/I EMPLAC	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	2011	VERM
	75-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303300827305	MUW5006	SP	YAMAHA/YBR 125K	2002	2002	VERM
	75-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208132110432	NMJ1967	AL	HONDA/POP100	2011	2011	VERM

	75-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211071546356	KIK9593	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	2010	PRET ^A
76	76-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209200942242	QLE2096	AL	HONDA/POP 110I	2017	2017	VERM
	76-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211020753423	OHK9075	AL	HONDA/POP100	2012	2012	PRET ^A
	76-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302191711841	9C2KC08105R141507	S/1 EMPLAC	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	VERM
	76-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209191618136	KJH4511	PE	HONDA/POP100	2007	2007	AMAR
	76-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303121603245	DWW7177	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	2008	PRET ^A
	76-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305101601372	FNX9018	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	2015	PRET ^A
77	77-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207102129359	MVI0428	AL	HONDA/C100 BIZ	2004	2005	VERM
	77-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304131630263	MVF6536	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	2006	PRAT ^A
	77-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305271250088	NLV8202	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	2009	AZUL
	77-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305021638110	OHC6065	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012	2012	VERM
	77-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212311850012	NMB5166	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	2009	PRET ^A
	77-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301081626041	MVD0519	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2001	VERM
78	78-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081600333	9C2JC4820DR084074	S/1 EMPLAC	HONDA/BIZ 125 ES	2013	2013	PRET ^A
	78-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208121620127	EKG1904	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	2010	VERM
	78-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209251501474	NMG0032	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	2011	PRET ^A
	78-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208182108048	MVG9341	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	VERM
	78-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211211000181	NMA0769	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	2010	VERM
	78-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211071749347	MVG1916	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	2006	VERM
79	79-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209081814354	KKB7829	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	2006	VERM
	79-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209081825367	NMK3943	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	2012	PRET ^A
	79-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208301025157	NMC2755	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	VERM
	79-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209081553128	9C2JC2500YR018966	S/1 EMPLAC	HONDA/CG 125 TITAN	1999	2000	VERM
	79-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081102106	HSU7259	MS	HONDA/POP100	2007	2007	PRET ^A
	79-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209221658160	PDK7478	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015	2015	PRET ^A
80	80-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002203292131282	PCF1609	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016	2016	VERM
	80-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208041706198	MVA7985	AL	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004	2004	AZUL

	80-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212221538357	DUV9437	SP	YAMAHA/YBR 125K	2006	2006	PRET ^A
	80-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210271534434	CZY8178	SP	HONDA/C100 BIZ	2000	2000	AZUL
	80-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207110105157	NMM4391	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125K	2011	2011	PRET ^A
	80-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208121646084	EQP3601	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	2010	VERM
81	81-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301190930112	MVH3487	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	2005	VERM
	81-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212311754192	NMH4047	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	2011	VERM
	81-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212211543273	KIN8144	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	2010	VERM
	81-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081832350	EHS3753	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	2010	PRET ^A
	81-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091228147	JQG9623	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	2005	VERD
	81-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002202201105039	CWR2938	SP	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	2003	AZUL
82	82-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209102345394	OHC6942	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2013	PRET ^A
	82-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002205072329278	DPZ8155	SP	HONDA/BIZ 125 KS	2006	2006	AZUL
	82-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209062300175	KKZ1697	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	2006	PRET ^A
	82-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002007161519016	NMG0769	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	2010	PRET ^A
	82-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002202102221175	FTD5694	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	2014	PRET ^A
	82-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207241238008	IAM3759	SE	YAMAHA/FACTOR YBR125E	2008	2009	VERM
83	83-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207232240234	JRS3612	BA	YAMAHA/YBR 125K	2008	2008	VERM
	83-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209191613118	NLV9940	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2008	2008	CINZ ^A
	83-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301072245240	NMB4244	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2009	2009	VERM
	83-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209200928138	MUQ8506	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2003	VERM
	83-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209191630206	NLZ0081	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125ED	2009	2009	PRAT ^A
	83-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209200918242	DXM8467	SP	YAMAHA/YBR 125K	2006	2006	PRAT ^A
84	84-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210091654169	MVI8834	AL	HONDA/CG 125 FAN	2006	2007	PRET ^A
	84-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081813088	MVF0864	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	2005	PRET ^A
	84-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091708227	KJS9304	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2006	2006	AZUL
	84-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091102437	IAB7659	SE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2007	PRET ^A
	84-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302131727327	JVJ2014	PA	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRET ^A

	84-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212312120259	MUZ0262	AL	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	2003	VERD
85	85-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081521447	MVA4894	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	2003	PRATA
	85-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091123203	KJW3240	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	2001	VERD
	85-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002104201138221	MVE3088	AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	2004	VERM
	85-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209240102139	9C6KE1520B0009766	S/1 EMPLAC	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	2011	PRETA
	85-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002203270021126	NRG6267	MS	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	2011	VERM
	85-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209110950389	MUK0319	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999	2000	VERM
86	86-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209191135057	QLB9028	AL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2013	2013	VERM
	86-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210012132456	NMA7488	AL	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009	2009	VERM
	86-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210171856386	95VJK2K8CDM006634	S/1 EMPLAC	DAFRA/ZIG 50	2012	2013	PRETA
	86-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210171008378	MVH7681	AL	YAMAHA/YBR 125E	2003	2003	BEGE
	86-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209291700282	NMJ5621	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2011	ROXA
	86-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210151709497	MVI4745	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	2007	VERM
87	87-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210141023132	MUX9502	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	2003	VERM
	87-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13012209271654248	EOT7A80	MS	HONDA/CB 300R	2010	2010	PRETA
	87-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209120955116	NMJ6246	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	2011	VERM
	87-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209121737251	NLX4957	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	2009	PRETA
	87-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209232317498	NOK3009	AL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	2008	AMAR
	87-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002204181536009	DZS5834	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	2008	CINZA
88	88-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209191046032	NMJ3424	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	2011	PRETA
	88-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210211641406	NLW5020	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	CINZA
	88-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002203270157193	QLM6514	AL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011	2012	PRETA
	88-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209121435399	KJO1351	PE	YAMAHA/YBR 125K	2006	2007	VERM
	88-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210271356141	NMN9277	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	2011	PRETA
	88-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209111744151	LXYXCBL07D0485688	SE REGISTRO SERPRO	SHINERAY/XY JET 50 (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	VERM (DRV)
89	89-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208251055184	MUB3567	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1996	1996	VERM
	89-B	PÁTIO CONTRATADO	13002208231237225	NMH7229	AL	HONDA/POP100	2010	2011	ROXA

		PILAR							
	89-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209050912407	MUQ3018	AL	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	2007	VERM
	89-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209221120406	ORK6714	AL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011	2012	PRET ^A
	89-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209051320062	QLL7207	AL	HONDA/POP 110I	2016	2017	VERM
	89-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209121559361	IAD7832	SE	YAMAHA/YBR 125ED	2008	2008	VERM
90	90-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208210230358	MUQ5598	AL	HONDA/NX 200	1998	1999	VERD
	90-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208062133192	NMH2035	AL	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009	2009	PRET ^A
	90-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208182017057	PFI0612	PE	DAFRA/SPEED 150	2010	2011	VERM
	90-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208152116025	MVA3091	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRET ^A
	90-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208041816235	KLV1062	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	2004	PRET ^A
	90-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207171710368	ORH2042	AL	DAFRA/RIVA 150	2014	2015	VERM
91	91-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208282201240	ORH9199	AL	TRAXX/JH125 L	2012	2012	AMAR
	91-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208251701288	PFB2887	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011	2011	PRET ^A
	91-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209050852277	9C2HB0210CR026988	S/I EMPLAC	HONDA/POP100	2012	2012	PRET ^A
	91-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208301015241	KFU1033	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	2008	PRET ^A
	91-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208251518177	OHB0258	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	2011	PRET ^A
	91-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208231240451	KJP7422	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008	2008	VERM
92	92-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210271156210	NLW3594	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	2010	PRET ^A
	92-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209221651227	IAE6692	SE	HONDA/POP100	2008	2008	AZUL
	92-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209221613011	NMI1487	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	2010	PRET ^A
	92-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208241650405	NMF2249	AL	I/WUYANG WY 150 EX	2010	2010	VERM
	92-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209040205309	PGQ2492	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013	2014	VERM
	92-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209290630453	NLX6136	AL	HONDA/POP100	2008	2008	PRET ^A
93	93-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210201719422	ORE8234	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2014	2014	PRET ^A
	93-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305150046409	NMC7081	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	2010	PRET ^A
	93-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302091205028	OHB0811	AL	TRAXX/JL125-9	2011	2012	PRET ^A
	93-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210021155074	9C2JC4820FR572941	S/I EMPLAC	HONDA/BIZ 125 ES	2015	2015	PRAT ^A
	93-E	PÁTIO CONTRATADO	13002302091140114	NMJ1573	AL	HONDA/POP100	2010	2010	VERM

		PILAR							
	93-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212111655340	PFL1679	PE	I/LONCIN ITALIKA AT110	2010	2010	VERM
94	94-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210110954138	NLZ9415	AL	DAFRA/SPEED 150	2008	2008	PRET ^A
	94-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210141742165	NMJ1318	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	2011	PRET ^A
	94-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210211037246	OHE4875	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	2012	VERM
	94-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211011800249	MVE7617	AL	HONDA/C100 BIZ ES	2004	2004	PRET ^A
	94-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210091649476	MVD2543	AL	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007	2007	PRET ^A
	94-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212201155217	NMB7992	AL	DAFRA/SPEED 150	2009	2010	PRET ^A
95	95-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211031150171	KJO3489	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	2003	AZUL
	95-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210211113075	OHH0904	AL	HONDA/POP100	2013	2013	PRET ^A
	95-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211051630079	NLX9882	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	2009	PRET ^A
	95-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210281446302	MVI6279	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2003	PRAT ^A
	95-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212201616465	KKN3642	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2002	VERM
	95-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210141620051	HZW4210	SE	HONDA/C100 BIZ ES	2001	2001	VERM
96	96-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210291630485	MVI1143	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006	2006	PRAT ^A
	96-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209301806153	NMM2842	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	2012	PRET ^A
	96-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211251618490	99HJT2050HS001374	S/I EMPLAC	SHINERAY/50Q	2016	2017	VERM
	96-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002204292217213	MVI8097	AL	YAMAHA/YBR 125ED	2005	2005	PRAT ^A
	96-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302091058257	NMC0241	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2010	2010	PRET ^A
	96-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212261205335	QLM5894	AL	I/SHINERAY XY 50 Q	2011	2012	PRET ^A
97	97-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211141555079	NMN0271	AL	DAFRA/SPEED 150	2010	2011	AMAR
	97-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211131319109	GRS9661	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996	1996	AZUL
	97-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211131522304	NLX1502	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009	2009	VERM
	97-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211201638441	PGU4745	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	2014	VERM
	97-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211141020032	QTT7531	AL	HONDA/POP 110I	2018	2018	PRET ^A
	97-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301111722442	DLD2544	AL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	2005	PRAT ^A
98	98-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212051534336	QLC8147	AL	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015	2016	BRAN
	98-B	PÁTIO CONTRATADO	13002212051603109	QLD3230	AL	YAMAHA/XTZ 125XE	2010	2010	PRET ^A

		PILAR							
	98-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212151052413	OHB2559	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	2013	PRET ^A
	98-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212181014390	NMM0537	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2011	PRET ^A
	98-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212221501241	MVE4653	AL	HONDA/BIZ 125 KS	2007	2007	PRAT ^A
	98-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211271816433	JOU2335	BA	YAMAHA/YBR 125K	2007	2008	VERM
99	99-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212301130495	MVJ6979	AL	HONDA/XLR 125 ES	2002	2002	AZUL
	99-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212232045218	NMI3927	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	2010	VERM
	99-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13012301082157092	OHE3644	AL	HONDA/POP100	2013	2013	PRET ^A
	99-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301281646136	OHK1636	AL	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013	2014	PRET ^A
	99-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212251820263	ORH4765	AL	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014	2014	PRET ^A
	99-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301071721365	MUW0969	AL	HONDA/CBX 200 STRADA	1999	2000	VERM
	99-G	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212310134223	ORL0J44	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	2015	PRET ^A
100	100-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13012301041828300	QWI0325	AL	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2018	2019	VERM
	100-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302180034293	MVG9523	AL	SUNDOWN/MAX 125 SE	2005	2005	AZUL
	100-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302051030454	MVJ5913	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	2008	PRET ^A
	100-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303131748216	PXW5455	MG	I/WUYANG WY50QT 2	2013	2014	VERM
	100-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301270925002	NMN0969	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2012	PRET ^A
	100-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303112223015	95VJK3J8CDM001161	S/1 EMPLAC	DAFRA/ZIG 50	2012	2013	PRET ^A
101	101-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302071649424	QWI0495	AL	CICLOMOTOR/L13154	2014	2014	
	101-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211130711306	MVK6153	AL	HONDA/C100 BIZ	2005	2005	PRET ^A
	101-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212232035460	OHH9628	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2013	AZUL
	101-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211200204479	OHJ5346	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2013	PRET ^A
	101-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301252239032	LXYXCBL0XC0560477	SE REGISTRO SERPRO	SHINERAY/SHINERAY (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	PRET ^A (DRV)
	101-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091500367	NMA8106	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	PRET ^A
102	102-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210290745343	LWYPCJ60196000310	S/1 EMPLAC	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2009	2009	VERM
	102-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209292020226	PER3977	AL	HONDA/POP100	2011	2011	VERM
	102-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209180044041	MUO1758	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1999	VERM

	102-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002203122134245	DLQ7805	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	2005	AZUL
	102-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002203151023029	DXJ1450	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	2007	PRETA
	102-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207241121007	EHT4219	SP	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009	2009	PRETA
103	103-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081505114	JPI3746	SE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	2003	PRATA
	103-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211091034144	PDP9842	PE	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014	2015	BRAN
	103-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002203261706159	DXX7827	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	2008	AZUL
	103-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210071736171	QLH2949	AL	HONDA/POP 110I	2016	2017	PRETA
	103-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209011628069	MUF9250	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1995	1995	VERM
	103-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002205281059274	DYS0756	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	2008	PRETA
104	104-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208161113237	KKY6654	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2001	AZUL
	104-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208311130078	HZT7716	AL	HONDA/CG 125 FAN	2005	2005	AZUL
	104-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304212355482	MUL9725	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	VERM
	104-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305091604196	NMA7729	AL	HONDA/POP100	2009	2010	PRETA
	104-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211121827103	EHD0541	SP	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	2009	PRETA
	104-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305101559075	NLY3655	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRETA
105	105-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303201626467	MUZ8826	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	2005	VERM
	105-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305191510260	CWA9628	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2003	AZUL
	105-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305271708202	PDB7681	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014	2015	BRAN
	105-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303291135427	QKU5156	SE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2013	2014	VERD
	105-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303041910215	PFN1112	PE	HONDA/POP100	2011	2011	PRETA
	105-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305271837310	NMJ5087	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	2010	PRETA
106	106-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305021544458	MVD4487	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	2005	VERM
	106-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305120818189	MVI5156	AL	YAMAHA/YBR 125K	2006	2006	PRATA
	106-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211081500132	NZH8107	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2011	PRETA
	106-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305021455281	GZL5926	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	2003	VERD
	106-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304291729460	MUS4093	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	2003	VERM
	106-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305161643245	MUW3967	AL	HONDA/CG 125	1986	1986	AZUL

107	107-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210041630198	DLY3616	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	PRET ^A
	107-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212181544284	MUF3263	AL	SUNDOWN/HUNTER 90	2007	2007	VERM
	107-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210041615103	MUQ1884	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1999	1999	VERM
	107-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304221837462	EFD3840	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009	2010	CINZ ^A
	107-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002206211248257	NMH7109	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010	2011	PRET ^A
	107-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302052023013	95VJK1M8BCM003641	S/1 EMPLAC	DAFRA/ZIG 50	2011	2012	PRET ^A
108	108-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305101500475	FRY0696	SP	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	2014	PRET ^A
	108-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303241636324	HRX8685	MS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	2001	VERD
	108-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302261639409	MVB3565	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	2006	VERM
	108-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301080219131	DEG4561	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	2002	AZUL
	108-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301251831423	KJZ7984	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006	2006	PRET ^A
	108-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302261713357	OHD8684	AL	HONDA/POP100	2013	2013	VERM
109	109-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303111504094	ORK2270	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	2013	PRET ^A
	109-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209201107271	MUZ3349	AL	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006	2007	PRET ^A
	109-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13032211152213096	MUU7960	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1999	VERM
	109-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211251541406	IAD8703	SE	HONDA/POP100	2007	2007	AMAR
	109-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210011606262	MVD7585	AL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	2007	AMAR
	109-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210101658367	LWYMCA200F6013165	SE REGISTRO SERPRO	WUYANG/PHOENIX (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	VERM (DRV)
110	110-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208251005052	QLJ6A90	AL	SHINERAY/50Q	2018	2018	VERM
	110-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304101619217	KGK5601	PE	YAMAHA/YBR 125K	2005	2006	VERD
	110-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210210910229	DNV8561	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	2008	AZUL
	110-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304301730450	9C2HA07001R015367	CIRCULACAO	HONDA/C100 BIZ	2001	2001	AZUL
	110-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305141119001	LWYMCA209C6A18878	SE REGISTRO SERPRO	WUYANG/PHOENIX (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	PRET ^A (DRV)
	110-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301070940100	LTEXCBLB9A1001903	SE REGISTRO SERPRO	MOTONETA/MOTONETA (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	CINZ ^A (DRV)
111	111-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211251542346	MUK5283	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1999	1999	VERD
	111-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208231620485	NLX1741	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	2009	CINZ ^A

	111-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210141031179	LXYXCBL09F0226431	S/1 EMPLAC	I/SHINERAY XY 50 Q	2014	2015	PRET ^A
	111-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212082350294	QLD8752	AL	I/WUYANG WY48Q-2	2012	2013	VERM
	111-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209181041107	MUN3100	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1997	1998	AZUL
	111-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209090930221	MUF7007	AL	HONDA/CG 125	1981	1981	AZUL
112	112-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002112221128372	HZP9265	SE	HONDA/CG 125 TITAN	1999	1999	VERM
	112-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002009131727450	NMJ5228	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2011	PRAT ^A
	112-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002007111530214	PFN7978	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2011	VERM
	112-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002112221549143	DXN4793	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	2008	PRET ^A
	112-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002007171630232	NMC6739	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	2010	VERM
	112-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002008031609095	CKW4333	SP	HONDA/XR 200R	2000	2000	PRET ^A
	112-G	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002012281657207	OHK3162	AL	HONDA/POP100	2014	2014	VERM
113	113-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13031910131436491	MUI3559	AL	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005	2006	PRET ^A
	113-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13011603241550191	MVD4431	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRET ^A
	113-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13011211151220662	NMF6130	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	2010	PRET ^A
	113-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13010812060406844	MUX9806	AL	HONDA/XLR 125	2002	2002	BRAN
	113-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13011301161000957	MUY8011	AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	2001	VERM
	113-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002010310850349	OHF0800	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2012	PRET ^A
	113-G	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002010261456299	EII5328	SP	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	2009	PRET ^A
	113-H	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13022001131728145	IAL6409	SE	HONDA/BIZ 125 KS	2008	2009	PRET ^A
	113-I	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303011514206	LWYMCA202C6A46795	SE REGISTRO SERPRO	WUYANG/WUYANG 50CC (INF. DRV)	SEM REGISTRO NO SERPRO	SEM REGISTRO NO SERPRO	PRET ^A (DRV)
114	114-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13031908220945179	LCA0732	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	2005	PRET ^A
	114-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13031909271913451	MUV4575	AL	HONDA/CG 125 FAN	2006	2007	VERM
	114-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13031910052135337	DXN5399	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	2008	VERM
	114-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13031909111510159	HBP5233	MG	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	2004	PRET ^A
	114-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13031709181029224	EWB6303	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2012	CINZ ^A
	114-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13011909101200144	NME9053	AL	DAFRA/SPEED 150	2009	2009	AMAR
	114-G	PÁTIO CONTRATADO	13022001131632135	NLW3444	AL	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010	2010	LARA

		PILAR							
	114-H	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13021909202145148	LCN5678	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	2004	VERM
	114-I	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13021207221250808	MUS8074	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2003	2003	VERM
	114-J	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13021909251539202	MUQ7055	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	2005	VERM
115	115-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207250646101	MVK9198	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	2005	VERM
	115-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304231818359	NMO8498	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	2012	PRET ^A
	115-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304061621372	NLX2816	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	2008	VERM
	115-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211131601306	NMD6193	AL	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010	2010	PRET ^A
	115-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208141200196	NME1720	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	2010	LARA
	115-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303051853199	NMJ9F73	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012	2012	VERM
116	116-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305281558300	PDT7583 – 9C2JC4110DR735382	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2013	PRET ^A
	116-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305131700224	OHI3696	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	2012	CINZ ^A
	116-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209301726093	MVI8403	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006	2006	VERM
	116-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209241030376	NLW1069	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	2008	PRET ^A
	116-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002210201701232	NMD2990	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	2010	VERM
	116-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304121047218	NMN9539	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	2011	PRET ^A
117	117-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303261041409	NMF9902	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	2011	VERM
	117-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002211071543482	MUN1914	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	2007	VERM
	117-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209291020225	OHE6919	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	2013	PRET ^A
	117-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305272242138	NMG2302	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	2011	PRET ^A
	117-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207231455324	ORL3476	AL	HONDA/POP100	2014	2014	PRET ^A
118	118-A	PÁTIO UOP SÃO SEBASTIÃO	13021810221018038	NMJ0548	AL	FORD/CARGO 3132 CN 6X4	2011	2012	BRAN
	118-B	PÁTIO UOP SÃO SEBASTIÃO	13022002040731368	NWN1615	GO	R/FEDERAL DF	2011	2011	AZUL
	118-C	PÁTIO UOP SÃO SEBASTIÃO	13021507011845517	JOM1810	BA	VOLVO/FH12 380 4X2T	2001	2002	BRAN
119	119-A	PÁTIO UOP PALMEIRA DOS ÍNDIOS	13031908271512200	JPK6128	AL	FIAT/PALIO FIRE	2002	2003	CINZ ^A
	119-B	PÁTIO UOP PALMEIRA DOS ÍNDIOS	13031910052338198	PFK2938	PE	CHEVROLET/CELTA1.0LLS	2011	2012	VERM
	119-C	PÁTIO UOP PALMEIRA DOS ÍNDIOS	13031807132029143	MUU2226	AL	MMC/L200SPORT4X4GLS	2005	2005	PRET ^A
120	120-A	UOP RIO LARGO	13011104032230822	MUB1100	AL	FORD/ESCORT L	1991	1991	VERD

	120-B	UOP RIO LARGO	13010707191330386	JOM5588	BA	FIAT/FIORINO IE	2001	2001	BRAN
	120-C	UOP RIO LARGO	13011304210310033	NMG4734	AL	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011	2012	CINZA
	120-D	UOP RIO LARGO	13011002021120593	MVF9832	AL	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006	2006	PRETA
121	121-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002010032230321	EKQ0677	SP	GM/CELTA 4P SPIRIT	2009	2010	PRATA
	121-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002008241810261	MVG5217	AL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	BRAN
	121-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002104021559323	NLZ0923	AL	VW/GOL 1.6	2009	2009	PRETA
	121-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002104061001098	MUZ0458	AL	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2006	2007	PRATA
122	122-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207102210049	MUG2340	AL	VW/GOL I	1996	1996	PRATA
	122-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212092343346	MUM4746	AL	FIAT/PALIO EDX	1998	1998	CINZA
	122-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304020931139	MUJ6348	AL	FORD/ESCORT GL	1988	1988	PRATA
	122-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305200050484	MUA5172	BA	FORD/F4000	1979	1979	VERM
	122-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002208272116047	ADY4G74	SP	REB/KRONE	1993	1993	AMAR
123	123-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303061028127	MUJ9125	AL	FORD/VERONA 1.8 LX	1994	1994	DOUR
	123-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301041430038	KGT6643	PE	GM/KADETT GL	1994	1994	VERM
	123-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002302191042352	KJT3445	PE	GM/MERIVA JOY	2009	2010	BRAN
	123-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13022303211645017	CAD7371	AL	VW/KOMBI	1995	1995	BRAN
	123-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304221620100	ONL1277	GO	R/FEDERAL CA	2013	2013	LARA
124	124-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002201141032492	MVB1904	AL	FORD/KA GL	2004	2004	PRATA
	124-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304251637153	LVO8135	MG	VW/PARATI CLUB	1997	1997	VERD
	124-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207291505357	MVC6555	AL	VW/GOL 1.0	2006	2006	BRAN
	124-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207061415123	JKZ4879	PE	FIAT/UNO MILLE SX	1997	1998	BRAN
	124-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002212050033236	KNJ8C20	SP	GM/MERIVA JOY	2007	2008	PRETA
125	125-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002202221053448	ARZ7824	PI	VW/GOL 1.0 GIV	2009	2010	VERM
	125-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303112333295	COO0658	SP	VW/GOL 16V	1998	1999	PRETA
	125-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305231631381	QLJ0810	AL	FORD/FIESTA 16SE	2016	2017	BRAN
	125-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002304041145431	MVI9196	AL	VW/GOL 1.0	2007	2008	PRETA
	125-E	PÁTIO CONTRATADO	13002212031436298	OHH4328	AL	R/FEDERAL DF	2013	2013	CINZA

126	126-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301281025264	JFV3367	GO	VW/PARATI 1.6	1999	2000	VERM
	126-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209301557166	CMC8965	SP	VW/GOL 16V	1998	1998	CINZA
	126-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002301252100198	MSQ6B71	AL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	2010	BRAN
	126-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305280525083	JMT5289	AL	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999	2000	VERM
	126-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002305212102215	MUY6011	AL	FIAT/UNO MILLE SMART	2001	2001	BRAN
127	127-A	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207301033271	JMU1698	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	2007	PRETA
	127-B	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002207191125064	PFV5634	PE	HONDA/POP100	2013	2013	VERM
	127-C	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002112061658211	PFG7547	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	2012	PRETA
	127-D	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002303181523316	ASD4346	PR	HONDA/CB 300R	2009	2010	VERM
	127-E	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13002209161600067	ECG1871	SP	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	2011	PRETA
	127-F	PÁTIO CONTRATADO PILAR	13031604261600195	KIX7582	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008	2008	PRETA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 13/11/2023, às 15:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **52208351** e o código CRC **505BAF98**.

0.1.

Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, 2882 - A - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió / AL, CEP 57081-285
Telefone: (82) 3214-4101 - E-mail: sprfal@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08670.002240/2023-62



SEI nº 52208351